



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.001250/2023-37

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 6/2024 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DE MINAS E ENERGIA, E A
EMPRESA CW PERSIANAS E
ESQUADRIAS LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE, autoriza o reajustamento dos preços do Contrato** referenciado celebrado com a empresa **CW PERSIANAS E ESQUADRIAS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.138.600/0001-49, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

1.2. Reajustar os preços do **Contrato nº 6/2024** - de contratação de empresa especializada para o **fornecimento, com instalação de persianas** verticais e horizontais, por demanda, para o Ministério de Minas e Energia, situado no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90024/2024.

1.3. O reajustamento abrange o quantitativo de serviços prestados no período de *24/01/2025 até 16/02/2027 (término do ciclo corrente da contratação)* - no percentual de 4,831300% - correspondente à variação do Índice/IPCA de Jan/2024 a Dez/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito ao reajustamento dos preços está previsto na Cláusula Sétima do Contrato referenciado, com fundamento no art. 92, Inc. V, da Lei nº 14.133/2021, constando solicitado pela Contratada mediante a Ofício S/N da CW Persianas e Esquadrias Ltda., de 29/07/2025 - Sei 1094651.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. Em decorrência do reajustamento objeto deste Termo, o valor atual da contratação passa de R\$276.520,00 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte reais), para R\$289.882,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais), conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UN	QUANT	VALOR		VALOR	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
G R U P O Ú N I C O	01 Fornecimento e instalação de Persianas novas verticais em juta resinada, composição 100% poliéster com acabamento em resina acrílica, com g/m ² 271, solidez da cor 3-5 grau, a escolher, inclinação trama ≤3mm /10cm, inclinação urdime ≤3°/m, com tolerância aurela ≤2mm/2m e tolerância largura 89 +1.0mm, presas por garras de aço e sustentadas por suportes de aço em L fixadas à estrutura das esquadrias, penduradas em trilhos apropriados de alumínio anodizado, com mecanismos para abertura por recolhimento e por giro em 180°, com cabides e envelopes em nylon tratados contra ressecamento, comando giratório com redutor de velocidade em bolinhas de PVC, corda de operação 100% em propileno de alta resistência, com bandô em alumínio revestido com a mesma juta da persiana, com remoção da existente caso necessário. Nota: Admite-se variações de ±10% nas especificações das composições dos tecidos.	25321	M ²	1000	R\$95,00	R\$95.000,00	R\$99,59	R\$99.59
	02 Fornecimento e instalação de Persianas novas verticais em juta resinada com Blackout, composição 100% poliéster com acabamento em resina acrílica, estabilidade com classificação ótima, solidez da cor 3-5 grau, a escolher inclinação trama ≤3mm/10cm, inclinação urdime ≤3°/m, com tolerância aurela ≤2mm/2m e tolerância largura 89 +1.0 mm, presas por garras de aço e sustentadas por suportes de aço em L fixadas à estrutura das esquadrias, penduradas em trilhos apropriados de alumínio anodizado, com mecanismos para abertura por recolhimento e por giro em 180°, com cabides e envelopes em nylon tratados contra ressecamento, comando giratório com redutor de velocidade em bolinhas de PVC, corda de operação 100% em propileno de alta resistência, , com bandô em alumínio revestido com a mesma juta da persiana, com remoção da existente caso necessário com remoção da existente caso necessário. Nota: Admite-se variações de ±10% nas especificações das composições dos tecidos.	25321	M ²	500	R\$115,00	R\$57.500,00	R\$120,56	R\$60.28
	03 Fornecimento e instalação de Forro tipo "Blackout" nacional (cortina), cor a escolher, fabricada em vinil, com composição 100% em polímero de vinila tipo "Vulcan" ou similar, instalado em trilho suíço em alumínio na cor branca com duas guias, sustentados por suportes de aço em L, fixados à estrutura das esquadrias, com remoção da existente caso necessário. Nota: Admite-se variações de ±10% nas especificações das composições dos tecidos.	25321	M ²	200	R\$100,00	R\$20.000,00	R\$104,83	R\$20.96
	04 Fornecimento e instalação de Persianas novas horizontais em lâminas metálicas de 21 x 25 mm pré-tratadas quimicamente, acabamento esmaltado em estufo, para maior aderência e melhor resistência a corrosão pela tinta, que deve ser a de poliéster e melamina, composta de pigmentos estáveis a luz, umidade e aos raios ultravioletas. Terminais e componentes com cores e padrões coordenados com o conjunto. Escadas e cordões 100% em poliéster, giro 180° para melhor controle de luz. Freio de alta sensibilidade para controle de altura. Cordão com encaixe na base da persiana e clipe de instalação em aço temperado e blindado internamente para sustentação da persiana e capaz de resistir bem ao manuseio, conforme existentes no MME, cor a escolher, com remoção da existente caso necessário. Nota: Admite-se variações de ±10% nas especificações das composições dos tecidos.	25321	MX ²	100	R\$120,00	R\$12.000,00	R\$125,80	R\$12.58
	05 Fornecimento e instalação Bandô em alumínio revestido com a mesma juta da persiana, com remoção do existente caso necessário.	25321	M/L	1000	R\$30,00	R\$30.000,00	R\$31,45	R\$31.45
	06 Fornecimento em m ² e instalação de Cortinas em Voil Liso com forro, composição 100% poliéster lavável, a ser instalada sob medida em local estipulado pela Contratante, cor branca ou outra cor a definir, incluindo o fornecimento e instalação de trilho ou varão (se for o caso). Todos os materiais para montagem e instalação serão fornecidos pela empresa contratada, tais como suporte, varão ou trilho, buchas e parafusos entre outros acessórios. Nota: Admite-se variações de ±10% nas especificações das composições dos tecidos.	5819	M ²	200	R\$100,00	R\$20.000,00	R\$104,83	R\$20.96
	07 Fornecimento em m ² e instalação de Cortina Blackout, lavável sem deformar, conter proteção contra a radiação solar, a ser instalada sob medida em local estipulado pela Contratante, cor branca ou outra cor a definir, todos os materiais para montagem e instalação serão fornecidos pela empresa contratada, tais como suporte, varão ou trilho, buchas e parafusos entre outros acessórios.	5819	M ²	200	R\$210,10	R\$42.020,00	R\$220,25	R\$44.05
VALOR TOTAL GERAL					R\$276.520,00			R\$289,81
-					*DIFERENÇA TOTAL ESTIMATIVA			R\$9.650,33

Obs.: Diferença calculada para o período de 24.Jan/2025 (íncio do direito ao novo valor reajustado) até 16.Fev/2027 (término da vigência corrente da contratação).

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente do reajustamento de preços objeto desta apostila - estimado de **R\$ 9.650,33** (nove mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), a contar de 24/01/2025 até 16/02/2027, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 2512200322000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339039, e, custeada pela Fonte de Recursos 1000000000. Nota de Empenho nº 2025NE38, de 31/01/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos no período de **24/01/2025 até 16/02/2027 (término do ciclo corrente da contratação)**.

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 05/09/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110768** e o código CRC **64A55756**.